



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2025

AUTOR:

MÁRCIO DOMINGOS DOS SANTOS

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 50.446.54

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIA	SEMAGRI
VALOR	R\$ 50.446,54

JUSTIFICATIVA
A emenda parlamentar individual destina o valor de R\$ 50.446,54 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, para a aquisição de sementes de milho, com o objetivo de fortalecer a produção rural no município. A ação visa melhorar as condições de plantio, elevar a produtividade agrícola, incentivar a geração de renda no campo e promover o desenvolvimento agrícola local, beneficiando especialmente os agricultores familiares e as pequenas propriedades.

Márcio da Agricultura

Vereador/CMSFG-RO

Aluísio T. de Brito